



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO N.16.768 , DE 23 DE MAIO DE 2012.

Nomeia candidatos aprovados em concurso público para ocuparem cargos efetivos.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, Incisos V e XV da Constituição Estadual, em razão de aprovação obtida no Concurso Público da Secretaria de Estado da Saúde, regido pelo Edital n. 149/GDRH/SEAD, de 22 de abril de 2009, homologados pelos Editais n. 388/GDRH/SEAD, de 21 de setembro de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 1.333, de 22 de setembro de 2009 e Edital n. 394/GDRH/SEAD, de 29 de novembro de 2010, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 1.624, de 30 de novembro de 2010, do cargo de Médico Clínico Geral, de acordo com os quantitativos de vagas previstas na Lei Complementar n. 482, de 11 de novembro de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 1.121, de 12 de novembro de 2008, conforme Ofício n. 2548/GAB/GGRH/SESAU, de 26/4/2012.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os candidatos aprovados em Concurso Público da Secretaria de Estado da Saúde, regido pelo Edital n. 149/GDRH/SEAD, de 22 de abril de 2009, constantes do Anexo Único deste Decreto, executado pela **Fundação Professor Carlos Augusto Bittencourt – FUNCAB**, de acordo com o Contrato n. 055/PGE-2009, apenso nos autos do Processo n. 2201/38700/2008/SEAD, para ocuparem cargos efetivos, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, previstos na Lei Complementar n. 482, de 11 de novembro de 2008.

Art. 2º. No ato da posse os candidatos nomeados deverão apresentar os seguintes documentos:

I - Certidão de Nascimento ou Casamento, original e uma fotocópia;

II - Certidão de Nascimento dos dependentes legais, menores de 18 (dezoito) anos de idade, Original e uma fotocópia;

III – Cartão de Vacinas dos dependentes menores de 5 (cinco) anos de idade, original e uma fotocópia;

IV - Cédula de Identidade, original e duas fotocópias (autenticadas em cartório);

V – Cadastro de Pessoa Física – CPF, original e duas fotocópias;

VI - Título de Eleitor, original e uma fotocópia;

VII - Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral, podendo ser: Ticket de comprovação de votação ou Certidão de quitação, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral, original e uma fotocópia;

VIII - Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público – PASEP (se o candidato nomeado não for cadastrado deverá apresentar Declaração de não

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

Nº 1981 do dia 23/05/2012



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

cadastrado), original e uma fotocópia;

IX – Declaração de Imposto de Renda, para aqueles que Declaram IRRF (exercício 2011, transmitida em 2012); Para os não declarantes: Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.;

X – Certificado de Reservista, original e uma fotocópia;

XI – Declaração, emitida pelo próprio candidato, com firma reconhecida em cartório, informando se ocupa ou não outro cargo público – duas vias originais. Caso ocupa deverá apresentar também Certidão expedida pelo órgão empregador informando: a Carga Horária Contratual; Horário de Trabalho e Regime Jurídico;

XII – Comprovante de Escolaridade de acordo com o previsto no item 2 (dos requisitos para investidura no cargo) do Edital n. 149/GDRH/SEAD, de 22 de abril de 2009, exigida para o exercício do cargo, com devido reconhecimento pelo Ministério da Educação do Brasil – MEC, originais e duas fotocópias, de cada (autenticadas em cartório), retificado pelo Edital n. 178/GDRH/SEAD/2009. Não será aceito outro tipo de comprovação de escolaridade, que não esteja de acordo com o previsto no disposto do item do Edital acima citado.

XIII - Prova de Quitação com a Fazenda Pública do Estado de Rondônia, expedida pela Secretaria de Estado de Finanças do Estado de Rondônia, original;

XIV – Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, original;

XV – Certidão de Capacidade Física e Mental, expedida pela Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia/SEAD, original;

XVI - Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, original e uma fotocópia;

XVII – Comprovante de Residência, original e uma fotocópia;

XIII - Uma fotografia 3x4;

XIX – Certidões Negativas expedidas pelo cartório de distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos, originais;

XX - Certidão Negativa da Justiça Federal, dos últimos 5 (cinco) anos, uma original;

XXI – Declaração informando sobre a existência ou não de investigações criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo Administrativo em que figura como indiciado ou parte, emitida pelo próprio candidato, com firma reconhecida (sujeito à comprovação junto aos órgãos competentes), duas originais;

XXII – Declaração de existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público, nos últimos 5 (cinco) anos, emitida pelo próprio candidato, com firma reconhecida (sujeito à



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

comprovação junto aos órgãos competentes), duas originais;

XXIII – Registro no Conselho de Classe equivalente - duas fotocópias (autenticadas em cartório), exceto para os cargos cuja legislação não exija.

Art. 3º A posse dos candidatos efetivar-se-á após apresentação dos documentos referidos no artigo anterior e dentro do prazo disposto no § 1º do artigo 17, da Lei Complementar n. 68, de 9 de dezembro de 1992, ou seja, de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação deste Decreto no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

Art. 4º Ficam sem efeito as nomeações dos candidatos que não apresentarem os documentos constantes do artigo 2º e dos candidatos que tomarem posse e não entrarem em efetivo exercício no prazo de 30 (trinta) dias, salvo por motivo justificado previamente nos termos da Lei, podendo a administração proceder à nomeação de candidatos, próximos classificados, seguida rigorosamente a ordem de classificação obtida no certame em tese, caso as vagas ofertadas não tenham sido providas.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de maio de 2012, 124º da República.

Assinatura manuscrita em azul do Governador Confúcio Aires Moura.

CONFUCIO AIRES MOURA
Governador

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

ANEXO ÚNICO

CLAS.	INSC.	NOME DO CANDIDATO	CARGO	MUNICIPIO
18°	472.418-6	Luzilene Celeste Beira Pantoja	Administrador	Porto Velho
19°	472.452-6	Jardel de Souza Pereira	Administrador	Porto Velho
9°	442.182-5	Erisvaldo Guilherme da Silva	Analista De Sistemas	Porto Velho
10°	453.388-7	Jônatas Souza de Paula	Analista De Sistemas	Porto Velho
11°	501.064-0	Den do Nascimento Lima	Contador	Porto Velho
10°	444.549-0	Carlos André Barbosa de Jesus	Economista	Porto Velho
11°	467.368-9	Walberti Saith	Economista	Porto Velho
5°	457.300-5	Gustavo Soares E Silva	Engenheiro Mecânico	Porto Velho
6°	447.897-5	Engel Medeiros Costa	Engenheiro Mecânico	Porto Velho
7°	476.714-4	Marcos de Moraes	Engenheiro Mecânico	Porto Velho
6°	458.692-1	Rafael Henrique Serafim Dias	Engenheiro Sanitário	Porto Velho
7°	441.109-9	Uender Cantuária de Souza	Engenheiro Sanitário	Porto Velho
36°	464.802-1	Iara da Silveira Pinheiro	Assistente Social	Porto Velho
11°	473.020-8	Heber da Silva Victal	Cirurgião Dentista - Cirurgia Buco-Maxilo Facial	Porto Velho
12°	451.317-7	Walewska Ferreira Campos	Cirurgião Dentista - Cirurgia Buco-Maxilo Facial	Porto Velho
13°	472.215-9	Ronaldo Ibarra Papa Júnior	Cirurgião Dentista - Cirurgia Buco-Maxilo Facial	Porto Velho
14°	476.217-7	Dulcio Lopes Mendes	Cirurgião Dentista - Cirurgia Buco-Maxilo Facial	Porto Velho
16°	449.704-0	Geruza Brito Sarkis	Enfermeiro	Hosp. Regional Extrema
194°	446.589-0	José Vergilio Gomes Monteiro	Enfermeiro	Porto Velho
195°	454.084-0	Renata Weber da Silva Azevedo Fockink	Enfermeiro	Porto Velho
196°	464.964-8	Fabiano Muniz Magalhães	Enfermeiro	Porto Velho
197°	459.550-5	Ribenia Paiva de Assis	Enfermeiro	Porto Velho
198°	444.090-0	Daniela Cristina Gonçalves Aidar	Enfermeiro	Porto Velho
199°	447.432-5	Douglas Moro Piffer	Enfermeiro	Porto Velho
200°	465.613-0	Elaine Regina dos Santos de Freitas	Enfermeiro	Porto Velho
201°	444.680-1	Kellen Hollo Bispo	Enfermeiro	Porto Velho
202°	444.321-7	Joseani Andreia Apelt	Enfermeiro	Porto Velho
203°	461.588-3	Jocelma Ostrowski	Enfermeiro	Porto Velho
204°	468.154-1	Carine Quelli da Silva	Enfermeiro	Porto Velho
205°	466.980-0	Eliz Regina de Souza Bueno	Enfermeiro	Porto Velho
206°	461.679-0	Alessandra Aparecida Barbosa de Oliveira	Enfermeiro	Porto Velho
30°	444.555-4	Renata Daniela Martins Sardi	Fisioterapeuta	Porto Velho



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

20°	441.222-2	Vanessa do Vale Castro	Nutricionista	Porto Velho
21°	445.849-4	Cláudia Cabral da Costa	Psicólogo	Porto Velho
114°	470.445-2	Maria Del Pilar Arroyo Ortiz	Médico - Clínico Geral	Porto Velho
115°	441.322-9	Ana Bethania Paiva de Brito	Médico - Clínico Geral	Porto Velho
116°	459.173-9	Roberto Lima Santos	Médico - Clínico Geral	Porto Velho
117°	449.398-2	Roberta Candeia Wanderley Dantas	Médico - Clínico Geral	Porto Velho
118°	440.071-2	Tatiane Luzia Tiburtino Souza	Médico - Clínico Geral	Porto Velho
119°	448.379-0	Anna Lucia Moreira Cosenza Pinheiro	Médico - Clínico Geral	Porto Velho
120°	467.310-7	Alessandra Valichek Moreira de Andrade	Médico - Clínico Geral	Porto Velho
121°	456.824-9	Keliana Franco Bucar	Médico - Clínico Geral	Porto Velho
122°	463.104-8	Diego Silva Franco	Médico - Clínico Geral	Porto Velho
123°	456.373-5	Edson Braga Rodrigues	Médico - Clínico Geral	Porto Velho
124°	449.519-5	Ana Paula Rosa Coimbra	Médico - Clínico Geral	Porto Velho
125°	473.353-3	Jackcirlei Aragão da Silva	Médico - Clínico Geral	Porto Velho
126°	470.202-6	Andre Luiz Santana de Andrade	Médico - Clínico Geral	Porto Velho
127°	453.475-1	Jeane Oliveira Machado Castro	Médico - Clínico Geral	Porto Velho
128°	473.038-0	Hellen Valessa Gomes Catarina	Médico - Clínico Geral	Porto Velho
129°	473.086-0	Jaurio Campanha Filho	Médico - Clínico Geral	Porto Velho
130°	454.702-0	Cristiano Oliveira Andrade	Médico - Clínico Geral	Porto Velho
131°	449.153-0	Jaime Arandia Salvatierra	Médico - Clínico Geral	Porto Velho
132°	456.293-3	Paulina Petillo Cardoso	Médico - Clínico Geral	Porto Velho
133°	444.693-3	Eduardo Oliveira de Souza	Médico - Clínico Geral	Porto Velho
134°	476.862-0	Abner Donato Dorazio Souza	Médico - Clínico Geral	Porto Velho
135°	457.171-1	Abrahim Merino Chamma	Médico - Clínico Geral	Porto Velho
8°	472.016-4	Rosane Dias Costa	Médico - Dermatologista	Porto Velho
9°	449.870-4	Jose Wilson Serbino	Médico - Dermatologista	Porto Velho
24°	447.698-0	Caroline Lemos Ribeiro	Técnico Em Enfermagem	Regional Bunitis
20°	401.610-6	Flavio Tavares Leite	Técnico Em Enfermagem	Hosp. Regional Extrema
540°	457.249-1	Jozilene Maria de Sousa	Técnico Em Enfermagem	Porto Velho
541°	406.582-4	Raidiacleciano Cordeiro da Silva	Técnico Em Enfermagem	Porto Velho
14°	463.499-3	Jelcilene do Nascimento	Técnico Em Higiene Dental	Porto Velho
26°	450.416-0	Alessandro Conceição Virgilio Silva	Técnico Em Laboratório	Porto Velho
27°	460.605-1	Rosmary de Almeida	Técnico Em Laboratório	Porto Velho
1°	454.595-8	Genis Boone	Técnico Em Radiologia	Hosp. Regional Extrema
3°	461.304-0	César Rodrigues Barrinho	Técnico Em Radiologia	Hosp. Regional



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

				Extrema
12°	464.570-7	Israel Ferreira de Oliveira	Agente Em Atividades Administrativas	Hosp. Regional Buritis
13°	469.491-0	Zeni Geraldo	Agente Em Atividades Administrativas	Hosp. Regional Buritis
14°	462.814-4	Augusto Teodoro Lopes	Agente Em Atividades Administrativas	Hosp. Regional Buritis
13°	457.320-0	Marcia da Costa Wasczuk	Agente Em Atividades Administrativas	Hosp. Regional Extrema
14°	442.410-7	Enos de Jesus Dias	Agente Em Atividades Administrativas	Hosp. Regional Extrema
15°	406.783-5	Antonio Carlos de Brito	Agente Em Atividades Administrativas	Hosp. Regional Extrema
16°	448.102-0	Jose Carlos Mattes	Agente Em Atividades Administrativas	Hosp. Regional Extrema
159°	464.029-2	Maryela Mireia de Sousa Bandeira	Agente Em Atividades Administrativas	Porto Velho
160°	452.841-7	Huesclei Rideque Silva Rangel	Agente Em Atividades Administrativas	Porto Velho
161°	475.081-0	Fabício Vieira de Oliveira	Agente Em Atividades Administrativas	Porto Velho
162°	442.118-3	Bruna Silva Flores	Agente Em Atividades Administrativas	Porto Velho
163°	451.226-0	Daniel Carlos Scheffer	Agente Em Atividades Administrativas	Porto Velho
164°	441.045-9	Luzardo Rodrigues Bandeira	Agente Em Atividades Administrativas	Porto Velho
165°	448.209-3	Paulo Sérgio Gomes de Freitas	Agente Em Atividades Administrativas	Porto Velho
166°	450.901-3	Ricardo Guedes Brandão	Agente Em Atividades Administrativas	Porto Velho
167°	500.041-6	Patricia Gusmao Silva	Agente Em Atividades Administrativas	Porto Velho
168°	471.754-6	Rosecleia de Amorim Carvalho	Agente Em Atividades Administrativas	Porto Velho
169°	461.275-2	Gleice Quele da Costa Farias	Agente Em Atividades Administrativas	Porto Velho
170°	463.594-9	Elen Rose Pereira de Sousa	Agente Em Atividades	Porto Velho



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

			Administrativas	
171°	451.527-7	Cátia Cilene Marques das Nevis	Agente Em Atividades Administrativas	Porto Velho
172°	472.162-4	Elves dos Santos Cardoso	Agente Em Atividades Administrativas	Porto Velho
173°	447.828-2	Vauélida Pinheiro Ferreira	Agente Em Atividades Administrativas	Porto Velho
174°	444.901-0	Larissa Virgínia Cavalcanti Orantes	Agente Em Atividades Administrativas	Porto Velho
175	469.422-8	Douglas Diógenes Santos de Souza	Agente Em Atividades Administrativas	Porto Velho
176°	457.598-9	Tony Marcel Lima da Silva	Agente Em Atividades Administrativas	Porto Velho
177°	471.796-1	Alana Regina Alves dos Santos Ferraz	Agente Em Atividades Administrativas	Porto Velho
178°	471.956-5	Alessandro Ribeiro de Araujo Ferreira	Agente Em Atividades Administrativas	Porto Velho
179°	501.182-5	Marlen de Oliveira Silva	Agente Em Atividades Administrativas	Porto Velho
180°	459.499-1	Gloria de Lourdes Silva de Oliveira	Agente Em Atividades Administrativas	Porto Velho
181°	468.846-5	Pedro Henrique da Silva	Agente Em Atividades Administrativas	Porto Velho
182°	458.280-2	Nathalie Lima Legal	Agente Em Atividades Administrativas	Porto Velho
183°	440.260-0	Luiza Raquel Brito Viana	Agente Em Atividades Administrativas	Porto Velho
184°	476.506-0	Angelina Barbosa Ferreira	Agente Em Atividades Administrativas	Porto Velho
185°	440.495-5	Milena Gurgel de Souza	Agente Em Atividades Administrativas	Porto Velho
186°	446.503-2	Amanda Mendes Casara	Agente Em Atividades Administrativas	Porto Velho
187°	464.081-0	Antonio Elicelmo Pereira Pessoa	Agente Em Atividades Administrativas	Porto Velho
188°	406.704-5	Marcia Freitas da Gama	Agente Em Atividades Administrativas	Porto Velho
189°	461.939-0	Adna dos Santos E Alcantara	Agente Em Atividades Administrativas	Porto Velho
190°	460.524-1	Mailson Lima Silva	Agente Em Atividades Administrativas	Porto Velho
191°	405.819-4	Leonice Dantas da Silva Amaral	Agente Em Atividades Administrativas	Porto Velho
192°	452.944-8	Uádlei Martins de Oliveira	Agente Em Atividades Administrativas	Porto Velho



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

193°	473.619-2	Viviam Mota de Mattos	Agente Em Atividades Administrativas	Porto Velho
194°	461.277-9	Marizilda Jackson Pereira dos Santos	Agente Em Atividades Administrativas	Porto Velho
195°	465.856-6	Francirley Costa de Araujo	Agente Em Atividades Administrativas	Porto Velho
196°	457.598-9	Vagner Lopes Lapadula	Agente Em Atividades Administrativas	Porto Velho
197°	471.796-1	Mario Jorge de Oliveira Junior	Agente Em Atividades Administrativas	Porto Velho
198°	471.956-5	Daniele Raiane Ribeiro da Silva,	Agente Em Atividades Administrativas	Porto Velho
199°	501.182-5	Eliomar Borges dos Santos Júnior	Agente Em Atividades Administrativas	Porto Velho
200°	459.499-1	Foad Dorado Jordan	Agente Em Atividades Administrativas	Porto Velho
201°	468.846-5	Liria Ivanice Brentano dos Santos	Agente Em Atividades Administrativas	Porto Velho
202°	458.280-2	Juliana Aparecida Garcia	Agente Em Atividades Administrativas	Porto Velho
203°	440.260-0	Yúji Felipe Roque Kuroda	Agente Em Atividades Administrativas	Porto Velho
5	476.506-0	Lucilete Bispo de Moraes Futerko	Auxiliar de Serviços Gerais	Hosp. Regional Burity
9°	440.495-5	Elisabeth Aparecida Maria Dias	Auxiliar de Serviços Gerais	Hosp. Regional Extrema
24°	446.503-2	Ulisses Ferreira de Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho
25°	464.081-0	Liuzza Divina de Souza Moraes	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho